

COMUNICADO AO MERCADO

HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 32.892.018/0001-31 / Ticker (B3) – HSML11

Ref.: Postergação da data de coleta de voto a distância - Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, convocada em 30 de setembro de 2024.

Prezados Srs. Cotistas e Investidores,

A **S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 62.318.407/0001-19, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Bloco D, bairro Santo Amaro, CEP 04752-901, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 11.015, de 29 de abril de 2010 ("Administradora"), na qualidade de administradora fiduciária do **HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.892.018/0001-31 ("Fundo"), e a **HSI GESTORA DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-905, inscrita no CNPJ sob o nº 03.539.353/0001-52, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 7.478, de 05 de novembro de 2003 ("Gestora"), na qualidade de gestora da carteira do Fundo, em atenção aos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e respectivas alterações, ou, conforme aplicável, da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, e respectivas alterações, informam aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

Em razão da reemissão das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, o Fundo prorrogou por 15 (quinze) dias o prazo para a coleta de votos à distância da Consulta Formal para a Assembleia Geral Ordinária ("AGO"). Assim, os cotistas poderão votar até o dia 13 de novembro de 2024, com apuração dos votos prevista para 14 de novembro de 2024. A decisão de remissão das Demonstrações Financeiras se deu para melhorar divulgação das mesmas por meio da inclusão de informações mais detalhadas em algumas notas explicativas. Importante destacar que não houve nenhum ajuste nos saldos das demonstrações financeiras originalmente apresentadas, em relação aos ativos, ao patrimônio líquido e ao resultado, ora reapresentadas em decorrência desse assunto.

Os documentos relativos à Assembleia Geral de Cotistas estarão disponíveis para apreciação dos cotistas nos endereços eletrônicos:

- (i) <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=767371&cv m=true> e,
- (ii) <https://www.s3dtvm.com.brhttps://www.s3dtvm.com.br/v2/fundos/informacoes-aos-cotistas.cfm>

O Fundo está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários referente ao Comunicado descrito acima.

São Paulo, 29 de outubro de 2024

**S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. e HSI –
GESTORA DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, na qualidade de Administrador e Gestor,
respectivamente, **do HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**